



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 036/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS À AUXILIAR LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS À **AUXILIAR LEGISLATIVO, VALÉRIA DE ABREU SILVA**, possibilitando a minha ida a São Luís/MA, saída no dia 16 e retorno no dia 19, deste corrente mês, para diligenciar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre assuntos de interesse da atual gestão desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 14 de junho de 2024.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos